DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Potiraguá - BA

Terça-Feira, 10 de Novembro de 2020 - Edição nº 536

SUMÁRIO

- ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA N°048/2020.

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.potiragua.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: A275D5DDD4-8E14069CFA-E836805362-94709F24F2

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 108/2020
DISPENSA: N°048/2020

UNIDADE ADMINISTRATIVA INTERESSADA:
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Adjudico o Processo de Dispensa nº048/2020, realizada no dia 03 de novembro de 2020, para a contratação de empresa do ramo para prestar serviços de manutenção preventiva e corretiva, metrológico de ensaio e metrológico de selagem, nos seguintes veículos: Ônibus Mercedes Benz de Placa OUX-1302, Ônibus Volare de Placa OUT-9168, Ônibus Mercedes Benz de Placa OUT-7913, e Ônibus Volare W8 de Placa JMR-2585, ambos lotados na secretaria de Educação de Potiraguá, em favor da empresa ITABUNA COMERCIO E SERVIÇOS EM TACOGRAFOS EIRELI-ME, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ: n°34.706.979/0001-30, situada na Rodovia BR 415, S/N, CEP: 45.613-000, Centro Industrial, Itabuna/BA, pelo valor total de R$1.400,00 (um mil e quatrocentos reais).

Potiraguá/BA, 03 de novembro de 2020.

JAMES BARBOSA GALVÃO
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°108/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO N°048/2020

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Processo Administrativo n°108/2020, vinculado a Dispensa de Licitação n°048/2020, cujo objeto é a contratação de empresa do ramo para prestar serviços de manutenção preventiva e corretiva, metrológico de ensaio e metrológico de selagem, nos seguintes veículos: Ônibus Mercedes Benz de **Placa OUX-1302,** Ônibus Volare de **Placa OUT -9168,** Ônibus Mercedes Benz de **Placa OUT-7913**, e Ônibus Volare W8 de **Placa JMR-2585**, ambos lotados na secretaria de Educação de Potiraguá em 2020, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais, determino a contratação da empresa **ITABUNA COMERCIO E SERVIÇOS EM TACOGRAFOS EIRELI-ME**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ: n°34.706.979/0001-30, situada na Rodovia BR 415, S/N, CEP: 45.613-000, Centro Industrial, Itabuna/BA, pelo valor total de **R$1.400,00 (um mil e quatrocentos reais)**.

Potiraguá - Bahia, em 03 de novembro de 2020.

JORGE PORTO CHELES
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE AO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°108/2020, DISPENSA N°048/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede Praça Rita Maria Alves, nº01, centro, nesta localidade, CNPJ/MF nº13.752.191/0001-90, representado pelo Sr. Jorge Porto Cheles.

CONTRATADA: Empresa ITABUNA COMERCIO E SERVIÇOS EM TACOGRAFOS EIRELI-ME, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ: n°34.706.979/0001-30, situada na Rodovia BR 415, S/N, CEP: 45.613-000, Centro Industrial, Itabuna/BA.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa do ramo para prestar serviços de manutenção preventiva e corretiva, metrológico de ensaio e metrológico de selagem, nos seguintes veículos: Ônibus Mercedes Benz de Placa OUX-1302, Ônibus Volare de Placa OUT -9168, Ônibus Mercedes Benz de Placa OUT-7913, e Ônibus Volare W8 de Placa JMR-2585, ambos lotados na secretaria de Educação de Potiraguá em 2020.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24-II da Lei Federal nº8.666/93, suas alterações, e DECRETO Nº 9.412, de 18 de junho de 2018, vinculado a Dispensa de Licitação n°048/2020.

VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, com término em 30 de novembro de 2020.

VALOR: O valor total deste contrato é de R$1.400,00 (um mil e quatrocentos reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em através de ordem bancária ou crédito na conta corrente, em nome da contratada, após a aquisição dos serviços, mediante apresentação da nota fiscal/fatura devidamente, atestada a qualidade dos serviços fornecidos.

Potiraguá - Bahia, 03 de novembro de 2020.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE
Jorge Porto Cheles – Prefeito